

PISOS SALARIAIS

Ficam estabelecidos, para a categoria profissional, os seguintes pisos salariais, sendo que nenhum empregado poderá receber valor inferior ao mesmo, independente da sua jornada de trabalho: **TABELA 01 - TRABALHADORES DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS A partir de 01 de Outubro de 2017 - 3%**

Síndico ou Síndica Empregado, Gerente	R\$ 1.814,39
Zeladores	R\$ 1.531,10
Porteiros ou Vigias, Cabineiros ou Ascensoristas, Garagistas, Folguista, Manobristas	R\$ 1.465,44
Demais Empregados	R\$ 1.465,44
Faxineiros	R\$ 1.399,78

TABELA 02 - TRABALHADORES DE "FLATS" E SHOPPING CENTER

Trabalhadores em Serviços Administrativos (Encarregados, Gerentes, Tesoureiros e demais empregados assemelhados da Administração em Geral)	R\$ 2.572,76
Trabalhadores em Serviços Administrativos (Assistentes de Contabilidade, Assistentes Administrativos, de Tesouraria e demais empregados assemelhados da Administração em Geral)	R\$ 2.421,42
Encarregado de Manutenção, Supervisor de Manutenção e Chefe de Manutenção	R\$ 2.118,76
Eletricista de Manutenção, Encanador, Pintor e Mecânico de Ar Condicionado e demais trabalhadores técnicos que atuam em manutenção	R\$ 1.816,08
Recepcionista, Porteiro, Vigia, Telefonista, Garagista, Controlador de tráfego/Fiscal de pisos	R\$ 1.739,67
Cabineiro ou Ascensorista – Carga horária de 6 (seis) horas/dia	R\$ 1.739,67
Auxiliar de Conservação, de Limpeza ou Faxineira, Copeira, Camareira, Arrumadeira	R\$ 1.663,27

CESTA BÁSICA Os empregadores concederão a seus trabalhadores, mensalmente e gratuitamente, até o **5º (quinto) dia útil, independente da jornada trabalhada**, vale – cesta ou cartão alimentação no valor de **R\$ 287,71 (duzentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos) a partir de 01 de Outubro de 2017.**

PIRACICABA, OUTUBRO DE 2017
A DIRETORIA